



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de 2024, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz e com a presença online dos conselheiros Oliv Caldieraro de Souza e Ayanna da Campos Bueno, das psicólogas fiscais Letícia Giannechini e Kwala Machado da Rosa, da assessora jurídica Letícia Lemos e da estagiária Sara Malfatti. A Presidente iniciou os trabalhos. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) Assinatura acórdãos: presidente irá verificar a possibilidade de assinatura pela plataforma clicksign. 2) Representação nº11/24: pedir manifestação. 3) Representação nº17/24: pedir manifestação. 4) Representação nº19/24: pedir manifestação. 5) Representações nº 8/24, 10/24, 12/24, 13/24, 14/24, 22/24, 23/24, 24/24 e 28/24: pedir manifestação. 6) PDE nº11/23: intimar partes da audiência realizada. 7) PDE nº19/22: audiência dia 20/8/24. Fazer juntada dos documentos encaminhados pela parte, dando vista a outra parte. 8) Representação nº18/24: pedir manifestação. 9) Representação nº15/24: já há processo com o mesmo objeto. Processo correrá de ofício. 10) Representação nº16/24: já há processo com o mesmo objeto. Processo correrá de ofício. 11) Representação nº20/24: pedir manifestação. 12) Representação nº21/24: pedir manifestação. 13) Representação nº25/24: pedir manifestação. 14) Representação nº26/24: pedir manifestação. 15) Representação nº27/24: pedir manifestação. 16) Representação nº29/24: pedir manifestação. 17) Representação nº31/24: pedir manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Letícia Giannechini, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 15/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 15/08/2024, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1750421** e o código CRC **512C5E56**.